



DECRETO Nº 51/21 de 01 de junho de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). Distribuída na dotação como seguem:

Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 – Manutenção de Posto de Saúde

221 – 06.02.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.0498 – Material de consumo.....R\$:- 200.000,00

224 – 06.02.2.039.3.3.90.32.00.00.00.00.0498 – Material, Bem ou Serviço p Dist.....R\$:- 50.000,00

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2.058 – Manutenção do Gabinete da Sec. Obras Publicas, Viação e Urbanismo

354 – 08.01.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00.0510 – Material de Consumo.....R\$:- 15.000,00

2.063 – Manutenção da Divisão de Obras Publicas

378 – 08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.0504 – Material de Consumo.....R\$:- 46.000,00

TOTAL.....R\$:- 311.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), na fonte como segue:

0498 – Assistencia Farmaceutica.....R\$ 250.000,00

0504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais.....R\$ 46.000,00

0510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$:- 311.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal